

MP dos salários já fora mudada

A medida provisória que a Câmara derrubou ontem já havia sido modificada pelos próprios deputados. O projeto original, enviado pelo presidente Itamar Franco ao Congresso, estabelecia como teto salarial no setor público 90% da remuneração dos salários dos ministros de Estado. No dia 3 de fevereiro de 1993, a Câmara aprovou o projeto com uma alteração: o parâmetro passaria a ser o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), quase o dobro do salário dos ministros de Estado. Seis dias depois, o presidente vetou a mudança, mantendo o limite original. Este voto foi derrubado ontem.